

PROVIMENTO Nº 08/2009

Revoga o Provimento nº 7, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o Provimento nº 7, de 11 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Este normativo entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente e Corregedor do TRT da 7ª Região